

EDITAL Nº 34/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.005949/2022-62

DOCUMENTO SEI Nº 1694626

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna público o Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso Básico de AutoCad, conforme regras deste Edital.

1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1. Este Edital compreende a oferta de Curso Básico com foco na aprendizagem no Software AutoCad.

1.2. O público-alvo será composto pela comunidade Externa e Ex-Alunos da Instituição. O Curso Básico em AutoCad será oferecido na modalidade presencial, com início das atividades a partir de 23 de setembro de 2022.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O curso, local, requisitos e vagas para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1 – CURSOS, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

CURSO	LOCAL DE OFERTA	REQUISITO	VAGAS
Curso básico de AutoCAD	IFRO - Campus Vilhena	Comunidade Externa	10
Curso básico de AutoCAD	IFRO - Campus Vilhena	Ex-aluno(a) da Instituição	10

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em aprender um novo software ou queiram aperfeiçoá-lo. Serão realizadas por formulário eletrônico com **início às 12h do dia 29 de agosto até às 18h do dia 01 de setembro de 2022** no link disponibilizado: <https://forms.gle/SnJ7Hr8G5qASQ3SY8>.

3.2. A inscrição acontecerá em uma única etapa, envolvendo a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição que será avaliado por uma Comissão.

3.3. Os documentos necessários para realizar a inscrição estão descritos abaixo. Todos os documentos devem estar legíveis.

- Documento Pessoal com Foto (RG ou CNH)
- Comprovante de Endereço Atualizado
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso (se for ex-aluno)

3.4. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por **ordem de inscrição**, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

3.5. O candidato, antes de efetivar sua inscrição, deverá atentar-se para as datas em que o curso acontecerá, de acordo com o cronograma de aulas disposto no Quadro 2.

4. MATRÍCULAS

4.1. Os alunos classificados para a primeira chamada serão convocados para confirmação da matrícula no dia **02 de setembro**.

4.2. As matrículas ocorrerão nos dias **05 e 06 de setembro**.

4.3. O aluno deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo 1) e enviar no link <https://forms.gle/GSvHbXzJUxfS3Z9n8> para efetivar a matrícula dentro do prazo disposto no item 5.2

4.4. As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pelos responsáveis do Projeto.

4.5. Compete aos coordenadores e monitores do curso instruir e acompanhar o processo de matrícula.

4.6. O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula sem justificativa implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

5. CHAMADAS COMPLEMENTARES

5.1. As chamadas complementares serão realizadas por convocação no dia 08 de setembro de 2022 (2ª chamada) e 14 de setembro de 2022 (3ª chamada).

5.2. As matrículas em 2ª chamada ocorrerão nos dias 12 e 13 de setembro de 2022 através de preenchimento do Termo de Compromisso (Anexo 1) e envio pelo <https://forms.gle/N3dhMCxDif4zDJk96>

5.3. A convocação para a 3ª chamada ocorrerá no dia 14 de setembro e será divulgada no site do IFRO. (<https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/extensao>)

5.4. As matrículas em 3ª chamada ocorrerão nos dias 15 e 16 de setembro por ordem de demonstração de interesse e efetivação da matrícula.

5.5. Alunos do IFRO - Campus Vilhena poderão se matricular na 3ª chamada se as vagas ofertadas não forem preenchidas pela comunidade externa e ex-alunos.

6. OFERTA DO CURSO

6.1. O curso possui 30 horas e será ofertado conforme programação no Quadro abaixo. Na programação, constarão o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO e outros meios oficiais. (<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena>).

QUADRO 2 – DADOS DOS CURSOS

CURSO	LOCAL DE OFERTA	INICIO DAS AULAS	ENCERRAMENTO DAS AULAS	DIA E HORÁRIO DAS AULAS
Curso Básico de AutoCAD	Aulas Presenciais - Laboratório 1 de Informática no IFRO Campus Vilhena	23/09/2022	11/11/2022	Às Sextas-Feiras, das 19:00-22:35

6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o planejamento de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

6.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência às aulas presenciais.

7.2. Os certificados serão entregues no mês de Dezembro do presente ano sendo emitidos pelo Departamento de Extensão do IFRO - Campus Vilhena.

8. CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO:

Item	Etapa	Período	Meio/Local
1	Lançamento do Edital	22/08/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições	29/08/2022 a 01/09/2022	Formulário eletrônico com início às 12h do dia 29 de agosto até às 18h do dia 01 de setembro de 2022, através do https://forms.gle/SnJ7Hr8G5qASQ3SY8
3	Convocação para matrículas em 1ª chamada	02/09/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
4	Matrículas dos classificados na 1ª chamada	05 e 06/09/2022	https://forms.gle/GSvHbXzJUxfS3Z9n8

5	Convocação para 2ª chamada (caso haja disponibilidade de vagas)	08/09/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
6	Matrículas dos classificados em 2ª chamada	12 e 13/09/2022	https://forms.gle/N3dhMCxDif4zDjk96
7	Convocação para 3ª chamada (caso haja disponibilidade de vagas)	14/09/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
8	Chamada pública de interesse, inclusive para público interno em 3ª chamada	15 e 16/09/2022	https://forms.gle/N3dhMCxDif4zDjk96
9	Início das aulas presenciais	23/09/2022	Aulas Presenciais - Laboratório 1 de Informática no IFRO - Campus Vilhena
10	Encerramento das aulas	11/11/2022	Laboratório 1 de Informática no IFRO - Campus Vilhena

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Vilhena, pelo e-mail: autocad.ifro@gmail.com.

9.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena>, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - Campus Vilhena, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Coordenação do Centro de Idiomas do IFRO – Campus Vilhena, observada a legislação em vigor.

9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – TERMO DE COMPROMISSO - CURSO BÁSICO EM AUTOCAD



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694626** e o código CRC **87032CDB**.

ANEXO I - EDITAL Nº 34/2022/VLH - CGAB/IFRO

TERMO DE COMPROMISSO - CURSO BÁSICO EM AUTOCAD

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF _____, comprometo-me a participar do Curso Básico em AutoCad, na unidade do Instituto Federal de Rondônia - campus Vilhena conforme as datas e os horários dispostos no edital _____.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a): Crime de Falsidade Ideológica - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) a certificar as informações acima caso julgar necessário. Declaro ainda a autorização irrestrita da minha imagem, integralmente ou em parte para ser utilizado pela Instituição para divulgações relacionadas ao Curso Básico de AutoCAD. Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Vilhena, _____ de _____, de 2022.

Assinatura do Declarante